EXPEDIENTE DO DIA
EM: 07 / 10 / 2025

REQUERIMENTO Nº 087/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA LAPA – BA

APROVADO
ORDEM DO DIA 16/10/2025
1ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Vereadora que este subscreve, **ANDREIA LUIZA DOS SANTOS**, no exercício de seu mandato e em conformidade com as prerrogativas regimentais, vem, com o devido respeito, requerer à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o presente requerimento, solicitando a instalação de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para pessoas com deficiências em espaços públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra amparo legal na Lei nº 13.443, de 11 de maio de 2017, a qual alterou a Lei nº 10.098/2000, estabelecendo a obrigatoriedade da oferta, em espaços públicos de uso coletivo, de brinquedos e equipamentos de lazer acessíveis.

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 4º da referida legislação, no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes em praças e parques devem ser adaptados e identificados, a fim de possibilitar a utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Tal medida se reveste de elevada relevância social, uma vez que assegura o direito ao lazer e à convivência comunitária de forma inclusiva, promovendo a inclusão e garantindo que crianças e adultos com deficiência tenham pleno acesso a equipamentos seguros e adequados.

Gabinete da Vereadora Andreia Luiza dos Santos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2025.

Andreia Luiza dos Santos

Andreia Luiza dos Santos
VEREADORA MDB

RECEBEMOS
EM: 07 / 10 / 2025
às 09:09
Leila Pereira Fernandes